

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA 004/2024

PROCESSO 019/2024

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada na lei 14.133/2021 art. 75 inc. VIII e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço de Manutenção Corretiva em Equipamento Hematológico VYTTRA HEMACOUNTER SL do laboratório Municipal. Contratada: NEUSAMAR DE SOUSA SOARES FILHO07452601106 inscrita no CNPJ 37.515.873/0001-47, no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Homologo, conforme prescreve o art. 26 do estatuto das licitações, o despacho da Agente de Contratação e parecer jurídico do Assessor Jurídico, publica-se.

Vila Rica, 06 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

C.P.F.: 328.086.071-72

R.G.: 1614784 SSP/GO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a9fb4dd0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar